



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 111/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA N.º 099, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, METÁLICOS, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO GRITO PELAS NASCENTES NO ANO DE 2025, COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONFORME TABELA ANEXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025 - DISPENSA Nº 021/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO NA



## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2025 - DISPENSA N.º 022/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO GRITO PELAS NASCENTES NO ANO DE 2025, COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONFORME TABELA ANEXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA



**DECRETO Nº 111/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação para exercer a função de fiscal de contratos do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a **Sra. PAULA REGINA XAVIER ALMEIDA**, CPF/MF nº **063.163.XXX-46** para exercer a função de fiscal de contrato relacionados a contratos de serviços de engenharia para execução de reformas e ampliações de escolas e colegios do município, e sem prejuízo de suas atribuições do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na dia 06/08/2025 independentemente de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2025.

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito de Érico Cardoso**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37  
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100**PORTARIA N.º 099, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que a concessão de licença prêmio e ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, bem como a definição do período de gozo nos termos do art. 108, I e Parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

**CONSIDERANDO** que nos dados funcionais do servidor requerente consta o direito ao gozo de licença prêmio não gozada anteriormente.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO ao(a) servidor(a) LUDUVINA DE LOURDES LEAO ALCANTARA, portador(a) da matrícula nº 166, devidamente inscrito(a) no CPF Nº 548.996.055-87 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL "II", de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 10/07/2025 a 10/10/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 15/02/2010 a 15/02/2015.

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor(a) deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida rerepresentando e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de quando será destinado à sua lotação de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor no dia 10/07/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 06 de agosto de 2025.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 170/2025 - Pregão Eletrônico Nº 025/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em decorrência da data de publicação no Sistema BLL, fica remarcada a licitação para as seguintes datas: Abertura das propostas: **12/08/2025** de 09:00 às 09:30 e início da disputa de preços: **12/08/2025** às 09:31. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 01.08.2025- Agente de Contratação – Gerffeson de Paula Batista - Decreto nº 026/2025.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**Processo administrativo nº 101/2025**

**Pregão Eletrônico nº 011/2025**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

**1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do certame às seguintes empresas:

- 1- **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 297.404,54 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos);
- 2- **MADEREIRA SILVESTRE LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 175.489,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
- 3- **AJESU MARQUES LEAO:** lote nº 03, no valor de R\$ 43.812,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Doze Reais);
- 4- **AJESU MARQUES LEAO:** lote nº 04, no valor de R\$ 38.222,84 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
- 5- **MADEREIRA SILVESTRE LTDA:** lote nº 05, no valor de R\$ 55.160,60 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais e Sessenta Centavos);
- 6- **AJESU MARQUES LEAO:** lote nº 06, no valor de R\$ 59.855,03 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos);
- 7- **AJESU MARQUES LEAO:** lote nº 07, no valor de R\$ 7.377,00 (Sete Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais);
- 8- **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:** lote nº 08, no valor de R\$ 96.295,20 (Noventa e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos);
- 9- **AJESU MARQUES LEAO:** lote nº 09, no valor de R\$ 3.370,80

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





(Três Mil e Trezentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos);

10- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 10, no valor de R\$ 109.999,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais);

11- **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA**: lote nº 11, no valor de R\$ 47.999,87 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos);

12- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 12, no valor de R\$ 40.448,60 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos);

13- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 13, no valor de R\$ 2.778,45 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

14- **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA**: lote nº 14, no valor de R\$ 5.570,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais);

15- **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**: lote nº 15, no valor de R\$ 4.226,78 (Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos);

16- **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**: lote nº 16, no valor de R\$ 2.069,50 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

17- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 17, no valor de R\$ 109.737,05 (Cento e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos);

18- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 18, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais);

19- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 19, no valor de R\$ 56.738,50 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);

20- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 20, no valor de R\$ 11.712,20 (Onze Mil e Setecentos e Doze Reais e Vinte Centavos);

21- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 21, no valor de R\$ 65.999,32 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos);

22- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 22, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais);

23- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 23, no valor de R\$ 494.400,12 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Doze Centavos);

24- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 25, no valor de R\$ 177.300,20 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais e Vinte Centavos);

25- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 26, no valor de R\$ 589.798,10 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 07 de agosto de 2025.

**ERALDO FELIX DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 172/2025, Dispensa nº 021/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas, motores e equipamentos, bem como na prestação de serviços técnicos para sistemas de captação de água subterrânea. Contratada: IARA PINA ROCHA, inscrita no CNPJ de nº 27.829.021/0001-70, situada na Av. Macaúbas, nº 999, centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais). Érico Cardoso/BA, em 07 de agosto de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 173/2025, Dispensa nº 022/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Seminário Grito pelas Nascentes no ano de 2025, com o fornecimento de serviços conforme tabela anexa para atender a demanda da secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento do Município de Érico Cardoso/BA. Contratada: FAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 53.464.411/0001-02, situada na Av. Jose Carlos Brito, 477, Bairro Dois de Julho, Ituaçu-BA. Valor da Contratação: R\$ 49.585,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Érico Cardoso/BA, em 07 de agosto de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 172/2025** - Processo Administrativo nº 172/2025, Dispensa nº 021/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: IARA PINA ROCHA, inscrita no CNPJ de nº 27.829.021/0001-70, situada na Av. Macaúbas, nº 999, centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas, motores e equipamentos, bem como na prestação de serviços técnicos para sistemas de captação de água subterrânea. Valor da Contratação: R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇ.	02 – DIVISÃO DE GOVRNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ATIVIDADE	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
ELEMENTO	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
UNI. ORÇ.	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	1.012 - Construção de Pontes, Passagens molhadas e assemelhados
ATIVIDADE	1.016 – Ampliação, modernização e manutenção do sistema de abastecimento de Água
ELEMENTO	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 173/2025** - Processo Administrativo nº 173/2025, Dispensa nº 022/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: FAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 53.464.411/0001-02, situada na Av. Jose Carlos Brito, 477, Bairro Dois de Julho, Ituaçu-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Seminário Grito pelas Nascentes no ano de 2025, com o fornecimento de serviços conforme tabela anexa para atender a demanda da secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento do Município de Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 49.585,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**  
**SECRETARIA: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**  
04.122.0006.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração  
**3.3.90.39.00 – 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**SECRETARIA: 008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

18.542.0045.1.064 – Promoção de ações para Educação Ambiental  
**3.3.90.39.00 – 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

20.605.0044.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura  
**3.3.90.39.00 – 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DAEF-2F8B-4718-56D0-C17B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAEF-2F8B-4718-56D0-C17B



### Hash do Documento

5fbf2da0262998fecfd77a8696e6cfc7a02099cc43c397398b94b64956838ca93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2025 16:15 UTC-03:00